

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

## PORTARIA Nº. 114/2021

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir do dia 04/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Dezembro de 2021.

EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
S	23/10/2020 à 22/10/2021 18/05/2013 à 17/05/2014
OCIAL	13/03/2019 à 12/03/2020
	TECARIA

Art. 2°- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal